



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º 7/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

### Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 10 de Fevereiro de 2021:

*“As autoridades competentes devem averiguar com seriedade, porque é que muitas das obras e empreitadas públicas encomendadas a algumas empresas de construção, quase sempre são demoradas a concluir, mais caras e de má qualidade.”*

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.